

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO PAULO

1 - DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO PAULO			C.N.P.J. 96.704.333/0010-61	
Endereço Avenida Nivio Castelano, 1271 - Centro				
Cidade Lagoa Vermelha		U.F. RS	C.E.P. 95300-000	DDD/Telefone 54 3358 8700
Banco BANRISUL	Conta Corrente 06.069432-0-8		Agência 0260	Praça de Pagamento Lagoa Vermelha-RS
Nome do Responsável Ademir Perineto			C.P.F. 612.616.020-72	
Nº R. G../Órgão Expedidor 6044264619 – SSP/RS		Cargo Diretor Superintendente	Função Diretor Superintendente	
Endereço Rua João Pasinato, nº 061 – São José do Ouro-RS			C.E.P. 99870-000	
Home Page: www.araucaria.org.br		e-mail: araucaria@araucaria.org.br		

2 – DADOS DO CONCEDENTE

Nome MUNICÍPIO DE CASEIROS			C.N.P.J.: 90.483.058/0001-26	
Endereço Avenida Mario Cirino Rodrigues, Nº 249			CEP 95315-000	
Cidade Caseiros	UF RS	CEP 95315-000	DDD/Telefone (54) 3352-1166	
E-mail pm@pmcaseiros.com.br				

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS-RS
 PROTOCOLO

Data: 15/03/2011

Nº 144/2011

198
 Responsável

Título do Projeto Convênio para manutenção de Centro de Atenção Intensiva no Hospital São Paulo para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19.	Período de Execução	
	Início 01 de Março de 2021	Término 31 de Maio de 2021
Identificação do Objeto: Subvenção social ao Hospital São Paulo, visando cobrir despesas de custeio e garantir atendimento intensivo dos pacientes contaminados pelo Covid-19, quando necessária internação hospitalar.		
Justificativa da Proposição: Esse convênio se justifica ante a grave situação de saúde que assola o Mundo, conforme Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em decorrência da infecção com a COVID-19 (Coronavírus) e sua classificação como pandemia; Bem como, diante a necessidade de ações e medidas para além de identificar oportunamente e evitar a dispersão do vírus, a realização e estratégias voltadas para impedir que o vírus seja transmitido de pessoa a pessoa, de modo sustentado, bem como adotar ações e medidas para garantir atendimento de saúde adequado aos necessitados; Também, haja vista que o Hospital precisa manter seus atendimentos de forma habitual, preservando ao máximo a unidade do risco de contaminação dos demais pacientes internados, sendo necessário então a implantação de centro de atenção intensiva para manter leitos específicos e equipados para eventuais necessidades de internação decorrente do CORONAVÍRUS para a população atendida pelo Hospital São Paulo.		
Objetivos Para manutenção do serviço o Hospital São Paulo disponibilizará vinte leitos clínicos para pacientes internados que necessitem de isolamento respiratório ou apenas que demandem cuidados especiais, sendo que cada leito devidamente equipado com: <p style="margin-left: 40px;"> LEITO: 01 cama hospitalar com grades; 01 Colchão piramidal; Sendo necessário será disponibilizado: Respirador (conforme disponibilidade no Hospital); Monitor Multiparâmetro com capnógrafo; Bomba de infusão B-Braun; suporte para soro e biombo. </p> <p style="margin-left: 40px;"> PARA USO CONJUNTO: Carro de parada com todas as medicações; Desfibrilador com cardioversor; Kit Laringoscópio; Ambú adulto; Ambú infantil. </p> <p>Para o atendimento, o espaço físico utilizado será a ala dos pacientes psiquiátricos (AD), que conta com a rede de gases medicinais. O ambiente será isolado, com necessidade de adequação de expurgo, banheiro limpo, banheiro infectado e posto de enfermagem. O ambiente será isolado, cabendo ao Hospital a</p>		

adequação do espaço físico.

Para o atendimento intensivo dos pacientes contaminados, o Hospital disponibilizará um posto de enfermagem exclusivo com equipe assim composta:

02 Médicos – carga horária de 24h;

02 Enfermeiros – com supervisão 24h;

04 Técnicos de Enfermagem por turno (manhã, tarde e noite), garantindo atendimento 24 horas por dia;

02 profissionais de sanificação, sendo um para turno da manhã e outro para turno da tarde, lotados especificamente no setor;

O atendimento preconizado seguirá fluxograma elaborado pela Proponente.

Procedimentos Metodológicos

Através da gestão hospitalar, do conhecimento científico e técnico da área de medicina, enfermagem e a administração e finanças, utilizar o treinamento e a qualificação da equipe de funcionários para obter os resultados previstos a serem desenvolvidos no projeto.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Manutenção de Centro de Atenção Intensiva para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19	Serviço	01	01/03/2021	31/05/2021

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Cumprir os termos do convênio firmado através dos seguintes serviços que serão subvencionados mensalmente:

- Despesas com médico, pessoal, materiais, medicamentos, exames de diagnóstico (laboratorial e de imagem) e gases medicinais **R\$ 39.302,40**

Instalações Físicas

Hospital São Paulo – Rua Nívio Castelano, 1271 – Centro – Lagoa Vermelha-RS

5.1- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa		Total do Projeto	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	Serviços de manutenção de Centro de Atenção Intensiva para atendimento dos casos em que necessários cuidados especiais dentro do ambiente hospitalar, decorrentes de infecção pelo Covid-19.	R\$ 117.907,20	R\$ 117.907,20	NIHIL
TOTAL GERAL			R\$ 117.907,20	NIHIL

5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.2.1- CONCEDENTE

Meta	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021			
1	R\$ 39.302,40	R\$ 39.302,40	R\$ 39.302,40			

5.2.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	X	X	X	X	X	X
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	X	X	X	X	X	X

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Caseiros** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Vermelha/RS, 01 de Março de 2021.

ADEMIR PERINETO
 SUPERINTENDENTE – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado.

Caseiros - RS, 01 de Março de 2021.



Sec. Mun. da Saúde em Exercício



Léo Cesar tessaro
Prefeito Municipal de Caseiros